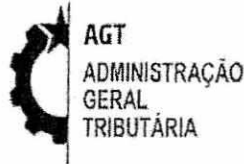


*Para cumprimento
dos ses de despacho
06/04/2018*

ENTRADA	
N.º	191
Data	06/04/2018
Ass:	Blusendo Tito



Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Despachantes
Oficiais
Att.: Sr. Pedro Bequengue

Luanda

Ref.: ... 002271 /ENPA/DSA/AGT/18

C/c:

- Serviços Regionais Tributários
- Caixeiros-Despachantes
- Porto de Luanda, EP

ASSUNTO: Preenchimento do campo n.º 31 do formulário do documento único

Prezado Senhor,

Com a assinatura do Contrato Misto de Fornecimento, Instalação e Manutenção do "Automated System for Customs Data" celebrado entre o extinto Serviço Nacional das Alfândegas e a Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (CNUCED), esta Administração Geral assumiu o compromisso de implementar a versão World do sistema Asycuda em Angola.

Para que a implementação do Projecto ocorra de forma airosa, decidiu-se que a versão "piloto" do sistema seria introduzida na Quarta Região Tributária (Lobito), de forma faseada e cronológica, iniciando em Abril do ano passado, com o módulo "Manifesto de Carga", e prosseguindo com as funcionalidades referentes ao processamento do Documento Único, em Junho do mesmo ano.

Assim, estando criadas as condições para a implantação das funcionalidades do Asycuda na Terceira Região Tributária, o seu lançamento oficial realizou-se no dia 2 de Abril do corrente ano nas Estâncias Aduaneiras marítimas adstritas à referida Região.

Porém, com o objectivo de garantirmos a qualidade da informação providenciada por meio da declaração aduaneira, permitindo deste modo que os demais intervenientes na cadeia logística realizem as suas tarefas sem constrangimentos, servimo-nos do presente para solicitar a colaboração dos Srs. Despachantes e Caixeiros Despachantes no sentido de, para cada adição do DU, preencherem o campo n.º 31 do formulário como se segue:

- Caso se trate de **mercadoria contentorizada**:

Preencher os subcampos "*Números de contentores*" e "*Marcas e número de volumes*".

No primeiro subcampo indicar a quantidade de contentores e de seguida o texto "Contentor carregado cheio"

No segundo subcampo especificar a quantidade e o tipo de contentores no texto: **qtdX20** para os de 20 pés e **qtdX40** para os de 40 pés.

Ex. Bebida acondicionada em dois contentores de 20 pés e 3 de 40 pés.

1º subcampo: **5 Contentor carregado cheio**

2º subcampo: **2X20 e 3X40, 650 vols com bebidas diversas**

Ex. Utensílios Domésticos em 3 contentores de 40 pés

1º subcampo: **3 Contentor carregado cheio**

2º subcampo: **UTENSILIOS DOMESTICOS,3X40 COM 2090 VOLUMES**

- Caso se trate de **carga a granel** ou **carga geral não contentorizada**:

Preencher o subcampo "*Marcas e números – número e natureza*", mencionando no referido subcampo o nº de volumes e o texto "carga a granel" ou "carga geral".

Ex. 1 volume com equipamento mineiro

subcampo: **1 carga geral**

Ex. artigos diversos ,74 vols

subcampo: **74 carga a granel**

- Caso se trate de **meios rolantes**: preencher os subcampos "*Marcas e números – número e natureza*" e "*Número e tipo*":

No primeiro subcampo inserir a quantidade de meios rolantes e indicar que se trata de viaturas/autos usando o texto "Número" ou "Auto"

No segundo subcampo inserir informação contendo marca dos meios rolantes.

Ex. 18 viaturas de marca Toyota

1º subcampo: 18 Auto

2º subcampo: Viaturas Marca Toyota

Ex. 1 viatura de marca Toyota

1º subcampo: 1 Número

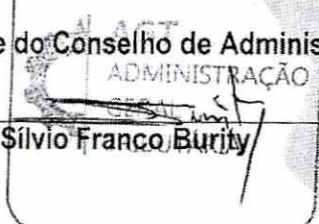
2º subcampo: 01 auto novo c/vol. a esquerda, marca:toyota - Fortuner,CH:MHFBU8FS8H0030903,ANO:2017

Concluimos referindo que para informações adicionais ou caso precisem de suporte técnico referente à elaboração de declarações aduaneiras, podem contactar a senhora Nilza António, por intermédio do número de telefone 913787056 ou do endereço eletrónico nilza.antonio@minfin.gov.ao.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com respeitosos cumprimentos.

Administração Geral Tributária, em Luanda, aos 06. ABR 2018

O Presidente do Conselho de Administração


Sílvio Franco Burity